

#### COLÉGIO SANTA TERESA DE JESUS

Av. Cavalhada, 2250 - Fone: 3398-7815 - www.stateresa.com.br

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

Prezados Familiares e Alunos,

Este documento tem a finalidade de orientar e facilitar o planejamento de sua formatura. Os alunos do terceiro ano do Ensino Médio terão apoio do SOE (Maira) e Direção para a realização de todo processo que envolve a contratação da produtora, o contato com os familiares responsáveis e a organização geral do evento.

Desta forma, qualquer solicitação dos alunos referente ao evento deverá ser feita através do SOE, que fará os encaminhamentos devidos à Direção da Escola. Para tanto, solicitamos que estejam atentos às orientações que seguem.

## 1. ARRECADAÇÃO DE FUNDOS PARA A FORMATURA

São oportunizados pela escola os seguintes momentos de arrecadação de fundos para a formatura:

### A. Venda de pastéis durante o Festival do Sorvete:

- ✓ O 3º ano do Colégio ficará encarregado da venda de PASTÉIS e usará o espaço da "cozinha experimental" para o evento;
- ✓ Os pastéis poderão ser de todos os sabores (doces ou salgados);
- ✓ Os alunos deverão organizar-se para que um grupo venha, no dia do evento, no turno da manhã, a partir das 9hs, para realizar a arrumação do local de venda;
- ✓ A Escola doará o gás necessário à preparação dos pastéis. Os utensílios de cozinha deverão ser trazidos pelos alunos;
- ✓ A Escola orienta que na hora do evento estejam juntos aos alunos no mínimo dois familiares responsáveis para auxílio à turma;
- ✓ Os alunos deverão entregar com antecedência para o SOE uma lista com os sabores dos pastéis a serem vendidos e seus respectivos valores (os valores deverão estar entre R\$ 0,50 e R\$ 2,50);
- ✓ Os alunos deverão manter o espaço organizado e limpo durante e após a atividade realizada;
- ✓ No final da festa dois alunos da Comissão de Formatura farão a contagem das fichas com alguém da direção e funcionário (a) da escola.

### B. Venda de salgados durante a Festa Junina:

- ✓ O 3º ano do Colégio ficará encarregado da venda de PASTÉIS em sua barraquinha;
- ✓ Seguem os mesmos critérios do item anterior.

### Além destes momentos, a escola apóia ações como:

- A. Realização de uma "ação entre amigos", desde que combinada com antecedência entre Direção e alunos;
- B. Venda de ingressos para festa de arrecadação de fundos, desde que vinculada com a produtora contratada pela comissão e combinada com antecedência entre Direção e alunos.
- C. O Colégio se responsabiliza por auxiliar as turmas em todas as atividades relacionadas à Cerimônia. Portanto, não nos responsabilizaremos por eventos extras como festas, viagens com pernoite e outros. Estes, se ocorrerem, serão de responsabilidade dos familiares e alunos.

### **DISPONIBILIDADE DE ESPAÇOS:**

 A escola disponibiliza os seguintes espaços para a realização da formatura: área coberta, ginásio e o espaço cultural STJ (salão).

#### Não são permitidas aos alunos as seguintes ações:

- A. Venda de alimentos nos recreios, em virtude do contrato entre Cantina e Escola;
- B. Venda de quaisquer outros produtos que não tenham sido combinados entre Direção e alunos;

# 2. REUNIÕES

- A Escola organizará uma reunião entre familiares, alunos e Direção a fim de organizar este evento;
- As demais reuniões entre a Comissão de Formatura e a Escola (SOE/Direção) serão agendadas previamente e comunicadas aos professores para que os alunos sejam liberados das aulas sem prejuízo à sua aprendizagem;

## 3. INFORMATIVOS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

 Os pais acompanharão todos os processos de planejamento da formatura através de informativos.